



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 191/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do jovem **André Vieira Félix**, ocorrido no dia 01 de agosto de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Marcelino de Jesus Dornelas** (Marcelino de Jesus) e **José Eugênio de Araújo Teixeira** (Zé Eugênio), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **André Vieira Félix**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio dos vereadores **Marcelino de Jesus** e **Zé Eugênio**, manifesta seu mais sincero **voto de condolência** à família de **André Vieira Félix**, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

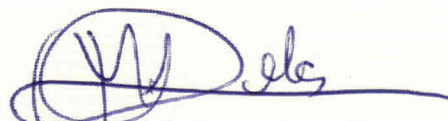
André foi um jovem estimado por todos que o conheciam, deixando um legado de carinho, amizade e respeito. Sua partida precoce entristece não apenas sua família, mas toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhauçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhauçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,


Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador